



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, E ROGÉRIO DE GÓIS PINTO**, ambos já qualificados no Contrato nº 096/2019, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato até a data de 30/11/2019, a contar da assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de setembro de 2019.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**ROGÉRIO DE GÓIS PINTO**  
Contratado